



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 129/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

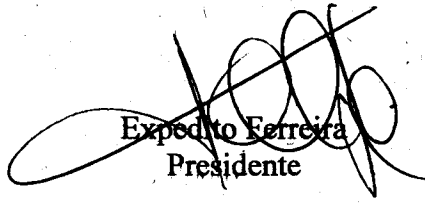
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de março de 2009, tendo em vista o Processo nº. 419/2009 (prot. nº. 6020/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, a Juíza MÍRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES para o exercício da jurisdição eleitoral da 54ª Zona, sediada em Afonso Bezerra/RN, no período de 05 de março a 04 de abril de 2009, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já percebê-la em razão da titularidade da 48ª Zona.

Natal, 19 de março de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente